



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 689A

Página 3 de 4

Detalhado 05.800.0233. Fonte 798.

**IV.** O valor parcial de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos Federais - proveniente da portaria nº 3523 de 12/04/2024 - CUSTEIO Atenção Primária, emenda nº 27960008 - Vínculo Detalhado 05.800.0234. Fonte 799.

**V.** O valor parcial de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos Federais - proveniente da portaria nº 3523 de 12/04/2024 - CUSTEIO Atenção Primária, emenda nº 28130006 - Vínculo Detalhado 05.800.0235. Fonte 900.

**VI.** O valor parcial de R\$ 745.087,81 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos Estadual - proveniente da Resolução SS nº 145 de 25/06/2024 - Fundo Estadual de Saúde - FUNDES - Vínculo Detalhado 02.300.0227. Fonte 784.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**

**Prefeito Municipal**

**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**

**Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**

**Diretor de Relações Governamentais**

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
**EDITAL Nº 067/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

**JULGAMENTO DE AMOSTRAS**

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise das amostras, conforme Cláusula 9.10 e seguintes do edital do Pregão Presencial nº 001/2024, e conforme Ofícios nº 164, 166, 168, 170, 171, 172, 173 e 174/2024/DPDME, apresentaram-se os seguintes resultados:

CEMO ALIMENTOS LTDA - ME: Aprovada nos itens nº 02 e 16 e reprovada no item nº 30.

COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME: Reprovada nos itens nº 51 e 52.

ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA: Aprovada nos itens nº 07, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 25, 27, 31, 32, 41 e 43. A empresa também foi automaticamente aprovada nos itens nº 26 e 28.

FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME: Aprovada nos itens nº 18, 22, 42 e 44.

FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA: Reprovada nos itens nº 11 e 12.

FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA: Aprovada nos itens nº 13, 14 e 39.

MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP: Aprovada nos itens nº 23 e 24.

MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA: Aprovada no item nº 17 e reprovada nos itens nº 01, 15, 29 e 45.

A manifestação na íntegra da Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também no Site: [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br). Birigui, 28 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**EDITAL Nº 037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

**JULGAMENTO E COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado do teste de aceitabilidade dos documentos complementares e amostras, atendimento às Cláusulas 9.20 e 10ª do Edital, e conforme Ofícios nº 236, 237, 238, 239, 240, 241 e 242/2024 - IMVN/SECSAÚDE, apresentaram-se os seguintes resultados:

CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA: Aprovada no item nº 12.

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: Reprovada no item nº 07.

FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA: Aprovada no item nº 13.

MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA: Reprovada no item nº 10.

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Reprovada no item nº 05.

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME: Aprovada no item nº 02 e reprovada nos itens nº 08 e 09.

TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA: Aprovada no item nº 14.

Por ocasião da análise, a Comissão identificou divergências nos descritivos dos itens nº 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10, motivo pelo qual os mesmos serão declarados FRACASSADOS, conforme solicitado através do Ofício nº 246/2024 - IMVN/SECSAÚDE.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à veiculação desta publicação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 689A

Página 4 de 4

para eventual recurso. O julgamento das amostras na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também no Site: [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br). Birigui, 28 de junho de 2024.

.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 26 de Junho de 2024

Ofício nº 246/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor:  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2024.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 37/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Após análise da comissão técnica nomeada pela portaria nº 41/2023, relativo as amostras apresentadas por algumas empresas, referente aos itens nº 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10, ao decorrer das avaliações foi constatado diversas divergências e incorreções em nossos descritivos comparado ao oferecido no mercado, sendo assim a comissão chegou a seguinte conclusão: Fracassar os itens supracitados para reformulação dos descritivos, para atender diversas marcas e empresas sem direcionamento e atendendo as normas, registros, tamanhos e demais especificações existentes no mercado atual. Assim trazendo maior qualidade e melhor custo benefício a administração pública.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Silvana R. D. C. de Anchieta  
Membro da Comissão

  
Igor Mathheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão



Birigui, 24 de Junho de 2024

Ofício nº 236/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor:  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2024.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 37/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria nº 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **CIRÚRGICA BIOMÉDICA-EIRELI**, CNPJ: **11.215.901/0001-17** ora vencedora do **LOTE Nº 12** referido certame:

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois está de acordo com o edital.

**1.2 – Amostras**

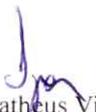
**Item 12 – Aprovado.**

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renato N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Silyana R. D. C. de Anchieta  
Membro da Comissão

  
Igor Mathheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão



Birigui, 24 de Junho de 2024

Ofício nº 237/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2024.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 37/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 38.295.394/0001-25 ora vencedora do **LOTE N.º 07** referido certame:

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **REPROVAR** os referidos documentos, pois não estão de acordo com o edital.

**1.2 – Amostras**

**Item 07** – Reprovado, não atende a gramatura exigida em edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Silvana R. D. C. de Anchieta  
Membro da Comissão

  
Igor Matheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão



Birigui, 24 de Junho de 2024

Ofício nº 238/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2024.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 37/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria nº 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **24.067.457/0001-81** ora vencedora do **LOTE Nº 13** referido certame:

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o edital.

**1.2 – Amostras**

**Item 13 – Aprovado.**

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Silvana R. D. C. de Anchieta  
Membro da Comissão

  
Igor Matheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão



Birigui, 24 de Junho de 2024

Ofício nº 239/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2024.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 37/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria nº 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **09.254.808/0001-70** ora vencedora do **LOTE Nº 05** referido certame:

#### **01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

##### **1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **REPROVAR** os referidos documentos, pois não está de acordo com o edital.

##### **1.2 – Amostras**

**Item 05** – Reprovado, não possui certificado (CA) pelo ministério do trabalho.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Silvana R. D. C. de Anchieta  
Membro da Comissão

  
Igor Mathheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão



Birigui, 24 de Junho de 2024

Ofício nº 240/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2024.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 37/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 40.064.261/0001-90 ora vencedora do **LOTE Nº 14** referido certame:

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

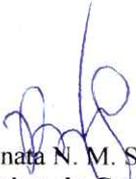
Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois está de acordo com o edital.

**1.2 – Amostras**

**Item 14 – Aprovado.**

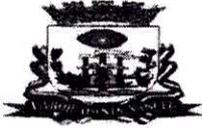
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Silvana R. D. C. de Anchieta  
Membro da Comissão

  
Igor Matheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº <sup>241</sup>239/2024-IMVN/SECSAÚDE

Birigui, 24 de Junho de 2024

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2024.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 37/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 30.888.187/0001-72, ora vencedora do **LOTE N.º 02, 09 e 08** referido certame:

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **REPROVAR** os referidos documentos, pois não está de acordo com o edital.

**1.2 – Amostras**

**Item 09** – Reprovado, não atende a gramatura exigida, baixa qualidade.

**Item 08** – Reprovado, não atende a gramatura exigida, baixa qualidade.

**Item 02** – Fracassar item, para reavaliação do descritivo e unidade de medida solicitada em edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Silvana R. B. C. de Anchieta  
Membro da Comissão

  
Igor Matheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão



Ofício nº <sup>242</sup>236/2024-IMVN/SECSAÚDE

Birigui, 24 de Junho de 2024

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2024.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 37/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: **41.977.198/0001-45** ora vencedora do **LOTE Nº 10** referido certame:

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **REPROVAR** os referidos documentos, pois não foi apresentado.

**1.2 – Amostras**

**Item 10** – Reprovado, amostra não apresentada.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Silvana R. D. C. de Anchieta  
Membro da Comissão

  
Igor Matheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão